



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"PALACIO MOISES VIANA"

Em 12 de setembro de 1.973.

LEI Nº 1011, DE 12 DE SETEMBRO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua.
SERAFIM GUILHERME DOS SAN
TOS.

JOÃO ANTÔNIO BORGES DA CUNHA, Prefeito Substituto de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art.50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal/ de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada SERAFIM GUILHERME DOS SANTOS a artéria que partindo da rua Dorotéo Aguirre vai desembocar na Waldomiro Bassedas e que fica entre Nazareno Cerenelli/ e Miguel Copatti.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: INDUSTRIÁRIO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de setembro de 1.973.

(As.) João Antônio Borges da Cunha
João Antonio Borges da Cunha
Prefeito Substituto

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração